



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº : 926/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO : 057/2021  
INTERESSADO(S) : PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - CNP  
Nº 12.007.998/0001-35  
ASSUNTO : ESCLARECIMENTO

Prezada Senhora,

Em relação ao esclarecimento formulado pela Vossa Empresa, no qual alega que em geral, os processos licitatórios na área da tecnologia da informação, quanto a servidores/software/licenças, em alguns casos, a exigência de prazo do próprio fabricante/distribuidor pode chegar até 30(trinta) dias, portanto a exigência de apenas 15 dias úteis corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, mesmo com possibilidade de prorrogação por igual período, afastará diversas empresas que, muito embora consigam fornecer o objeto do certame a preço bastante competitivo e com a exata qualidade pretendida pela Administração, não possuem disponibilidade de entregá-lo no prazo estabelecido no Edital, sendo o prazo absolutamente inviável para a entrega e solicita que o mesmo seja ampliado para 30 (trinta) dias, **esclareço**:

1. O Pregão Eletrônico nº 057/2021, está sendo realizado na forma de registro de preços, que garante ao Município, melhor logística na gestão de estoque.
2. Faço constar que o edital foi elaborado e definido baseado nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, de forma que este atendesse a necessidades do departamento, e ao município de Porto Amazonas.
3. Comunico que o prazo de entrega será alterado para 30 (trinta) dias e o edital será retificado e publicado na data de 06 de janeiro de 2022 no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP.

É o que tinha a esclarecer.

Porto Amazonas, 05 de janeiro de 2022.

  
Cássia Lizzyane Breda de Moraes  
Pregoeira Municipal